



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG, representada por seu presidente Douglas Eduardo de Souza, torna pública, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a relação dos profissionais previamente cadastrados e aptos a participarem do sorteio público destinado à composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da futura licitação para contratação de agência de publicidade e propaganda institucional.

Nos termos da legislação vigente, a Subcomissão Técnica será composta por 03 (três) membros, formados em comunicação, publicidade, marketing ou áreas correlatas, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes não poderá manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG.

<b>RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS</b>			
<b>Sem vínculo com a Câmara</b>		<b>Com vínculo com a Câmara</b>	
1	Aline Batista Leite de Carvalho	9	Pedro Augusto Borges Correa
2	Ariane Cristina Gomes de Menezes		
3	Carolina dos Santos Barbosa		
4	Lucas Silveira de Azevedo		
5	Mateus Augusto Lopes Reis		
6	Natyara Novais Fonseca		
7	Raissa de Cássia Palma		
8	Jennifer Pereira Fernandes Peres		

O sorteio público para definição dos membros titulares e suplentes da Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, no dia **22 de junho de 2026, às 10:00 horas** e mediante utilização de ferramenta eletrônica de sorteio aleatório disponível publicamente no link <https://sorteador.com.br/>. O sorteio será gravado e poderá ser acompanhado pelos interessados. A gravação ficará disponível para consulta dos interessados.

O número utilizado na plataforma será o mesmo que corresponde aos elencados na tabela acima. Adicionalmente, será realizado sorteio de mais 3 (três) números para composição da lista de suplentes da Subcomissão Técnica.

Fica assegurado a qualquer interessado o direito de impugnação quanto aos nomes ora divulgados, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data determinada para o sorteio, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 2010.

As eventuais impugnações deverão ser protocoladas perante a Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG, pelos seguintes caminhos:

- Por meio eletrônico: e-mail [administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br](mailto:administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br)
- Presencial: Rua Junqueiras, 454, Centro, Poços de Caldas-MG, CEP: 37.701-033, setor de Gerência de Administração.

As alegações deverão estar acompanhadas da devida fundamentação e documentação comprobatória.

Poços de Caldas/MG, 10 de junho de 2026.

Douglas Eduardo de Souza

Presidente da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7JM1564E09TJHSM>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E7JM-1564-E09T-JHSM**

